

Advogados do(a) RECORRENTE: JOSE MARIANO VIANA MUNIZ FILHO - BA0022847, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - BA0022327, WALLA VIANA FONTES - SE0008375  
RECORRIDO: JOSE MURILO NUNES DE SOUZA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - MUNICIPAL, DEMOCRATAS (DEM) - MUNICIPAL, COLIGAÇÃO MÃOS QUE TRABALHAM COM O CORAÇÃO

Advogados do(a) RECORRIDO: DANILA JESUS SILVA FERREIRA - DF0061399, FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGAO GONZAGA - DF0059900, MARCELLO DIAS DE PAULA - DF0039976, ADMAR GONZAGA NETO - DF0010937, FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - BA0018109-A, GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES - DF0038987, NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - BA0045779, SIDNEY SA DAS NEVES - BA0019033

Advogados do(a) RECORRIDO: ANDRE REQUIAO MOURA - BA0024448, EDER RIBEIRO SOUZA - BA0063162

Advogados do(a) RECORRIDO: ANDRE REQUIAO MOURA - BA0024448, EDER RIBEIRO SOUZA - BA0063162

Advogados do(a) RECORRIDO: FABRICIO DANTAS SIMAS - BA0020448, ANDRE REQUIAO MOURA - BA0024448, EDER RIBEIRO SOUZA - BA0063162

Sessão 08/06/2021 às 19:00

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 345 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº 2020.00.000008085-8,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria TSE nº 729 de 28 de setembro de 2020, publicada no DJe de 1º de outubro de 2021, que instituiu equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de Solução de envio de SMS (Short Message Service).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2021, às 21:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1663869&crc=A380BEA3)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1663869&crc=A380BEA3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1663869&crc=A380BEA3),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1663869 e o código CRC A380BEA3.

2020.00.000008085-8

#### PORTARIA TSE Nº 346 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

**RESOLVE:**